



MANUALIZAÇÃO

Investimentos



Diretoria – Executiva

José Albérico da Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

Ângelo da Silva Gambôa
Gerente Geral de Investimentos

Ivanildo Germano Gomes Junior
Gerente de Previdência e Benefícios



Sumário

1.	OBJETIVO.....	5
2.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	5
3.	CONCEITOS.....	5
4.	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	5
4.1.	Coleta da Taxa de Juros	6
4.2.	Cálculo da Duração do Passivo e Sugestão de Taxa de Juros	6
4.3.	Fluxo de Caixa	6
4.4.	Política de Investimentos.....	6
4.5.	Aprovação da Política	6
4.6.	Revisão da Política	6
4.7.	Publicação da Política	7
4.8.	Registro no Demonstrativo Da Política De Investimentos (DPIN) e Publicação no Site	7
5.	CREDENCIAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7
5.1.	Apresentação do Ativo	7
5.2.	Encaminhamento para Análise.....	7
5.3.	Recomendação da Consultoria	7
5.4.	Termo e Atestado de Credenciamento.....	8
5.5.	Registro no DAIR.....	8
5.6.	Arquivamento de Documentos.....	8
6.	REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	8
6.1.	Agendamento Anual das Reuniões	8
6.2.	Deliberação e Aprovação das Datas	9
6.3.	Realização das Reuniões	9
6.4.	Registro Detalhado em Ata.....	9
6.5.	Assinatura e Publicação da Ata.....	9
7.	ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS (DAIR) E DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE (APR).....	9
7.1.	Coleta de Extratos Bancários	10
7.2.	Envio do DAIR para Análise do Ministério da Previdência Social (MPS).....	10
7.3.	Revisão e Assinatura Digital.....	10
7.4.	Geração e Assinatura das APR's	10
7.5.	Publicação no site	10
8.	RELATÓRIO/CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	10
8.1.	Registro Mensal das Movimentações	11
8.2.	Emissão do Relatório Mensal	11

8.3.	Discussão do Relatório pelo Comitê de Investimento	11
8.4.	Emissão de Parecer pelo Comitê de Investimentos e Aprovação pelo Conselho Fiscal	11
8.5.	Publicação no site	11



Unidade Executora: Setor de Atuária e Investimentos

1. OBJETIVO

Gerenciar os recursos dos fundos de forma prudente e estratégica, com o objetivo de garantir a segurança financeira dos beneficiários, ao mesmo tempo em que se busca maximizar os retornos financeiros dentro dos limites estabelecidos pela regulamentação.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Portaria MTP N° 1.467, DE 02 de junho de 2022
Portaria MPS N° 3.289, de 23 de agosto de 2023,

3. CONCEITOS

DURAÇÃO DO PASSIVO: É uma métrica que demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seus compromissos previdenciários. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. Isso é importante para o gerenciamento de investimentos e estratégias de financiamento do RPPS.

TAXA DE JUROS: É a taxa de juros parâmetro, determinada com base na duração do passivo do plano, conforme indicado na tabela de juros estabelecida pela Portaria 3.289/2023. Essa taxa serve como ponto de referência para calcular e avaliar os compromissos financeiros futuros e a saúde financeira de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: É o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e orienta o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos do RPPS.

CADPREV: É um sistema utilizado para registrar informações sobre os planos de previdência, contribuições, investimentos e demais aspectos financeiros e atuariais relacionados aos RPPS. O sistema visa garantir a conformidade e a transparência na administração dos regimes previdenciários públicos e é uma ferramenta importante para o acompanhamento e fiscalização dos órgãos reguladores e de controle.

4. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O processo de elaboração e aprovação da política de investimentos envolve uma série de etapas coordenadas, garantindo que a estratégia de investimento esteja alinhada com as necessidades e regulamentações do regime próprio de previdência social (RPPS). A seguir, detalhamos cada uma dessas etapas:

4.1. Coleta da Taxa de Juros

Anualmente, entre setembro e outubro, a equipe responsável coleta a taxa de juros por meio da Portaria disponibilizada no site da SPREV (Secretaria de Previdência Social).

4.2. Cálculo da Duração do Passivo e Sugestão de Taxa de Juros

Em seguida, a equipe encaminha um e-mail ao atuário responsável, solicitando o cálculo da duração do passivo. O atuário elabora um parecer com uma sugestão de taxa de juros para o ano seguinte, com base na duração do passivo calculada.

4.3. Fluxo de Caixa

A equipe de investimentos preenche o fluxo de caixa para o ano seguinte, seguindo uma planilha fornecida pela empresa de consultoria

4.4. Política de Investimentos

A empresa de consultoria produz a Política de Investimentos para o próximo ano, levando em consideração o fluxo de caixa e a taxa de juros sugerida. A política pode sugerir a manutenção da taxa de juros recomendada pelo atuário ou calcular uma taxa menor com base no fluxo de caixa.

4.5. Aprovação da Política

A empresa de consultoria encaminha a Política de Investimentos à equipe de investimentos, que agenda uma reunião com o Comitê de Investimentos para deliberação. Após a aprovação do Comitê, a política é submetida a uma reunião final com o Conselho Deliberativo.

4.6. Revisão da Política

Caso o Conselho Deliberativo não aprove a política, a equipe de investimentos solicita à consultoria um novo estudo, e a política é refeita com base nas considerações do Conselho.

4.7. Publicação da Política

Após a aprovação, a equipe de investimentos publica a cópia da política de investimentos no site do RPPS, garantindo transparência e acesso público às diretrizes de investimento.

4.8. Registro no Demonstrativo Da Política De Investimentos (DPIN) e Publicação no Site

A equipe de investimentos encaminha as atas de aprovação da política para a empresa de consultoria, que registra a política no DPIN. Após o registro no DPIN, a empresa de consultoria envia uma cópia do DPIN à equipe de investimentos, que publica esse documento no site do RPPS.

Esse processo assegura que a política de investimentos do RPPS seja elaborada com base em informações sólidas e seja aprovada de acordo com os procedimentos estabelecidos, visando ao cumprimento das obrigações previdenciárias e à otimização dos investimentos.

5. CREDENCIAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O processo de credenciamento de uma instituição para investir em determinados ativos envolve várias etapas, cada uma desempenhando um papel crucial no procedimento. A seguir, descreveremos detalhadamente como ocorre essa operação:

5.1. Apresentação do Ativo

Tudo começa quando uma instituição apresenta um ativo para avaliação. A apresentação ocorre perante o presidente, comitê de investimentos ou Equipe de Investimentos da instituição.

5.2. Encaminhamento para Análise

Após a apresentação, a equipe de investimentos encaminha o material apresentado para a Consultoria de investimentos. A consultoria é responsável por realizar uma análise aprofundada dos ativos, considerando diversos fatores, como riscos, retornos esperados e alinhamento com os objetivos de investimento da instituição, além de avaliar a credibilidade da própria instituição.

5.3. Recomendação da Consultoria

Caso a consultoria recomende o ativo para investimento, a equipe de investimentos inicia o processo de credenciamento. Isso envolve o envio dos modelos de credenciamento e a solicitação dos documentos necessários à instituição emissora do ativo. Após a coleta dos documentos, a equipe de investimentos encaminha tudo para a consultoria, que fica responsável por providenciar os estudos de credenciamento.

5.4. Termo e Atestado de Credenciamento

A consultoria emite o Termo e Atestado de Credenciamento, que é um documento formal que atesta a aprovação do ativo para investimento. Esse documento precisa ser assinado pelas pessoas responsáveis da instituição e registrado na ata do Comitê de Investimentos como um registro oficial da aprovação.

5.5. Registro no DAIR

Equipe de Investimentos devolve uma cópia dos arquivos assinados para a consultoria que, por sua vez, fica encarregada de fazer o registro do credenciamento no DAIR.

5.6. Arquivamento de Documentos

Por fim, todos os documentos relacionados ao processo de credenciamento, incluindo o Termo e Atestado de Credenciamento, cópias dos documentos originais e qualquer correspondência relacionada, são devidamente arquivados. O arquivamento serve para manter um registro organizado e acessível do processo de credenciamento, facilitando a prestação de contas e a auditoria futura.

Em resumo, o processo de credenciamento de uma instituição para investir em ativos envolve várias etapas coordenadas, desde a apresentação inicial até o registro e arquivamento de documentos. É um procedimento fundamental para garantir que a instituição tome decisões de investimento sólidas e esteja em conformidade com as regulamentações financeiras aplicáveis.

6. REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

A operação das reuniões do comitê de investimentos é um processo que segue um cronograma bem definido para garantir a transparência e a eficácia na tomada de decisões. Eis como isso funciona em detalhes:

6.1. Agendamento Anual das Reuniões

A cada ano, no mês de novembro, a equipe de investimentos se encarrega de preparar um documento que lista todas as datas e horários das reuniões do comitê de investimentos para o ano seguinte. Esse documento é então encaminhado ao comitê para que possam deliberar e aprovar as datas propostas.

6.2. Deliberação e Aprovação das Datas

Uma vez que o comitê deliberou e aprovou as datas, essas informações são oficialmente registradas na ata da reunião e publicadas em Site Oficial.

6.3. Realização das Reuniões

Quando chega a data marcada para as reuniões do comitê, estas podem ocorrer de forma virtual ou presencial, conforme a necessidade e as circunstâncias. Durante essas reuniões, questões relevantes são discutidas e deliberadas.

6.4. Registro Detalhado em Ata

Tudo o que acontece durante a reunião é registrado em uma ata, e quaisquer ressalvas ou citações dos membros podem ser alteradas, quando solicitado.

6.5. Assinatura e Publicação da Ata

Após a conclusão da reunião e uma revisão final da ata, esta é assinada por todos os membros do comitê de investimentos. Em seguida, a ata é publicada no site do instituto, garantindo a transparência e a disponibilidade das informações relacionadas às decisões e discussões do comitê para todos os interessados.

Esse processo sistemático e documentado assegura que as reuniões do comitê de investimentos sejam conduzidas de maneira eficiente e que todas as decisões sejam devidamente registradas e compartilhadas com o público em geral.

7. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS (DAIR) E DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE (APR)

A comunicação do RPPS com o Ministério da Previdência Social sobre o desempenho da carteira de investimentos é obtida através do preenchimento do Demonstrativo Das Aplicações

e Investimentos Dos Recursos (DAIR).

7.1. Coleta de Extratos Bancários

A elaboração do DAIR começa com a equipe de investimentos coletando os extratos bancários que contêm todas as movimentações do mês em exercício. Esses extratos são reunidos até o quinto dia útil de cada mês e arquivados em uma pasta dedicada para posterior encaminhamento à consultoria de investimento.

7.2. Envio do DAIR para Análise do Ministério da Previdência Social (MPS)

A consultoria de investimentos recebe os extratos e, então, insere os dados no CADPREV e envia o DAIR para análise pelo Ministério da Previdência Social.

7.3. Revisão e Assinatura Digital

Após o envio, o gestor de recursos do instituto revisa as informações e assina digitalmente o documento.

7.4. Geração e Assinatura das APR's

Os documentos de Autorização de Aplicação e Resgate (APR's) são gerados pelo CADPREV e encaminhados para a equipe de investimentos que, após verificar as informações das APR's, coleta as assinaturas do presidente do comitê de investimentos, diretor-presidente do instituto e gerente administrativo.

7.5. Publicação no site

Após a coleta de todas as assinaturas necessárias, a equipe de investimentos disponibiliza o DAIR e as APR's no site do CABOPREV, garantindo que esses documentos estejam acessíveis ao público.

Este processo detalhado assegura que todas as operações financeiras e investimentos sejam devidamente registrados, revisados e autorizados, proporcionando transparência e conformidade com as regulamentações aplicáveis.

8. RELATÓRIO/CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

É importante para os segurados do sistema previdenciário municipal acompanhar as decisões tomadas pelo comitê de investimentos, bem como o desempenho dos investimentos ao longo do ano.

8.1. Registro Mensal das Movimentações

A cada mês, após o encerramento das operações de investimento, todas as movimentações deliberadas pelo comitê de investimentos são registradas no sistema. Isso pode ser realizado diretamente pela equipe de investimentos ou, quando necessário, as informações são encaminhadas para a empresa de consultoria, que se encarrega de realizar os registros.

8.2. Emissão do Relatório Mensal

Após o fechamento do mês, a equipe de investimentos acessa o sistema e gera o relatório da carteira de investimentos do mês em formato PDF. Esse relatório contém informações detalhadas sobre a composição, risco e retorno da carteira do mês em questão, bem como a aderência à resolução CMN 3922/2010 e à política de investimentos do instituto. Antes de encaminhá-lo para a próxima reunião do comitê de investimentos, a equipe revisa cuidadosamente as informações contidas no relatório.

8.3. Discussão do Relatório pelo Comitê de Investimento

O relatório mensal é apresentado e discutido durante a próxima reunião do comitê de investimentos. O objetivo é avaliar o desempenho da carteira, destacar as decisões tomadas e analisar qualquer variação ou mudança significativa.

8.4. Emissão de Parecer pelo Comitê de Investimentos e Aprovação pelo Conselho Fiscal

O comitê de investimento emite um parecer sobre a carteira de investimentos com base nas informações apresentadas no relatório. Após a análise do comitê, o parecer é encaminhado para o conselho fiscal, que emite seu próprio parecer sobre a carteira.

8.5. Publicação no site

Por fim, as atas das reuniões ou os pareceres, juntamente com informações atualizadas sobre a carteira de investimentos, são disponibilizadas para o público no site do RPPS pela equipe de investimentos.

Este processo sistemático e documentado assegura que as decisões de investimento sejam baseadas em informações atualizadas e que haja prestação de contas e transparência em todas as etapas do processo de gestão de investimentos do RPPS.

